**PROCESSO**: **n º** 34000-000024/2017

**INTERESSADO:** GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO,PRODUÇÃO E LABORTERAPIA

**Assunto:** Pagamento de Reeducando

**Detalhes:** Referente ao Período 2015

**DESPACHO**

Trata-se de **Processo Administrativo nº** 34000-000024/2017, em 01 (um) volume, com 196(cento e noventa e seis) fls., que versa sobre a solicitação de pagamento aos reeducandos em regime fechado , referente aos serviços prestados , durante o período do mês de dezembro 2016 , totalizando o valor de **R$ 68.393,68** (sessenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

As folhas 53 constata-se o Despacho 819/2017-GAB/SERIS de 27/06/2017, de lavra do Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social em atendimento ao Despacho 0256/2017-GERFC/SERIS,FLS.194, a ser cumprida .

Cumpridas as diligências, retorne os autos para exação dos valores apresentados e que seja cumprida o Decreto Estadual nº 51.828/2017 em seu artigo 48, §1º, alíneas I a V elenca alguns itens que devem ser observados para emissão do parecer conclusivo.

Atendida a solicitação, encaminhe-se os autos ao Gabinete da Controladora Geral, sugerindo a devolução dos autos a SERIS para conhecimento e posterior análise e emissão do parecer conclusivo.

Maceió, 26 de julho de 2017.

**Márcia Soares Costa Correia**

**Assessor de Controle Interno/Matrícula n° 101-5**